



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 990197-42/2025, DE 29/01/2025

Despacho da Presidente, de 29/01/2025.

PROCESSO SEI: 161.00354687/2024-98.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 990197-42/2025

PARECER GTAJ Nº 013/2025, DE 10/01/2025

INT: DIVISÃO REGIONAL NORTE

ASS: Fornecimento de energia elétrica às Unidades vinculadas à Divisão Regional Norte (Utilidade Pública 2025)

Nos termos do art. 15, §1º, inciso VIII e art. 23 da Portaria Normativa nº 444/2024 e, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso I, do já referido diploma legal, em favor da CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, para fornecimento de energia elétrica, com regime de exclusividade, para atendimento da Divisão Regional Norte e os Centros de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA) Sertãozinho, Taquaritinga, Araraquara, São Carlos, Batatais, Franca, de Semiliberdade Ribeirão Preto e Complexo Ribeirão Preto (DRN, CASA Ribeirão Preto, CASA Rio Pardo, CASA Cândido Portinari e CASA Ouro Verde), por tempo indeterminado, conforme dispõe o artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021, no valor total de R\$ 920.793,96 (novecentos e vinte mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), para o exercício de 2025.



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Seção Administrativa DRN - Área de Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 161.00354687/2024-98

Interessado: DRN - Divisão Regional Norte

Assunto: Processo de Inexigibilidade ENERGIA ELÉTRICA - CPFL - CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

DESPACHO AUTORIZADOR - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 990197-42/2025

Nos termos do art. 15, §1º, inciso VIII e art. 23 da Portaria Normativa nº 444/2024 e, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso I, do já referido diploma legal, em favor da **CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz**, para fornecimento de Energia Elétrica, com regime de exclusividade, para atendimentos da Divisão Regional Norte e os Centros de Atendimento Sertãozinho, Taquaritinga, Araraquara, São Carlos, Batatais, Franca, Complexo Ribeirão Preto (DRN, CASA Ribeirão Preto, Rio Pardo, Candido Portinari, Ouro Verde) e Semiliberdade de Ribeirão Preto, para o exercício de 2025, por tempo indeterminado, conforme dispõe o artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021, no valor total de **R\$ 920.793,96** (novecentos e vinte mil, setecentos e seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), para o exercício de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Ana Claudia Carletto
Presidente

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Carletto, Presidente**, em 29/01/2025, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0053719057** e o código CRC **70DD03D1**.
